



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1751/2023

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA
PORTARIA Nº 042/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7 3, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 2º, da Portaria nº 042, de 09 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 12/01/2023, edição nº 3162, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Designar os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio à licitação realizada sob a modalidade pregão presencial, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupam nesta Administração.

- I. GLAUCINEIA ROCHA LOBO BARROS – SEMED
- II. CLAUDIA REGINA JUSTINO – SEMAD
- III. RENATA SOUZA ZAMBOM – SEFIN
- IV. JULIMAR DA SILVA SANTOS – SOTURB
- V. ELIANE LIMA DE MACEDO – SEFIN
- VI. BRUNO FERREIRA GALVÃO – SEFIN
- VII. RISIA GOMES SILVA DE ALMEIDA – SMS.”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão